

Titanium Holdings S.A.

CNPJ nº 07.131.759/0001-52 – NIRE 35.300.322.134

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2015

Data, Hora, Local: Em 29.4.2015, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2014, foram publicados em 24.4.2015, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 10 e 11, e “Valor Econômico”, páginas E35 e E36. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item “Publicações Prévias”, as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:**

Assembleia Geral Extraordinária: aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 13.4.2015, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social em razão da inclusão do termo “Núcleo” no endereço e da mudança de denominação do prédio onde se localiza a sede da Sociedade; II) aumentar o capital social no valor de R\$36.000.000,00, elevando-o de R\$314.000.000,00 para R\$350.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do Artigo 3º e do “caput” do Artigo 5º do Estatuto Social passam a ser as seguintes: “Artigo 3º) A Sociedade tem sua sede social no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município. Artigo 5º) O Capital Social é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 74.111.924 (setenta e quatro milhões, cento e onze mil, novecentas e vinte e quatro) ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 37.055.961 (trinta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentas e sessenta e uma) ações ordinárias, Classe “A”, e 37.055.963 (trinta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias, Classe “B”, conversíveis em ações preferenciais-resgatáveis.”; **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2014; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.4.2015, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2014 no valor de R\$75.112.956,96, conforme segue: R\$3.755.647,85 para a conta “Reserva de Lucros - Reserva Legal”; R\$70.643.736,02 para a conta “Reserva de Lucros - Estatutária”; e R\$713.573,09 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2015; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e eleito **Diretor** o senhor **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1(um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2016. Consignada a apresentação, pelos Diretores reeleitos e eleito, da documentação comprobatória de atendimento das condições prévias de elegibilidade, previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores no valor de até R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser distribuída em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; Auditor: José Claudio Costa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 250.594/15-8, em 16.6.2015. a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

Titanium Holdings S.A.

CNPJ nº 07.131.759/0001-52 – NIRE 35.300.322.134

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2015

Data, Hora, Local: Em 29.4.2015, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da KPMG Auditores Independentes. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2014, foram publicados em 24.4.2015, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 10 e 11, e "Valor Econômico", páginas E35 e E36. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 13.4.2015, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social em razão da inclusão do termo "Núcleo" no endereço e da mudança de denominação do prédio onde se localiza a sede da Sociedade; II) aumentar o capital social no valor de R\$36.000.000,00, elevando-o de R\$314.000.000,00 para R\$350.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Em consequência, a redação do Artigo 3º e do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social passam a ser as seguintes: "Artigo 3º) A Sociedade tem sua sede social no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, e foro no mesmo Município. Artigo 5º) O Capital Social é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 74.111.924 (setenta e quatro milhões, cento e onze mil, novecentas e vinte e quatro) ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 37.055.961 (trinta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentas e sessenta e uma) ações ordinárias, Classe "A", e 37.055.963 (trinta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentas e sessenta e três) ações ordinárias, Classe "B", conversíveis em ações preferenciais-resgatáveis."; **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2014; II) aprovada a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.4.2015, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2014 no valor de R\$75.112.956,96, conforme segue: R\$3.755.647,85 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$70.643.736,02 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$713.573,09 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2015; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor-Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Diretores: Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 55.799.633-8/SSP-SP, CPF 373.766.326/20; **Marco Antonio Rossi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.529.752-X/SSP-SP, CPF 015.309.538/55; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; e eleito **Diretor** o senhor **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 1(um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2016. Consignada a apresentação, pelos Diretores reeleitos e eleito, da documentação comprobatória de atendimento das condições prévias de elegibilidade, previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; IV) fixado o montante global anual da remuneração dos Administradores no valor de até R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) a ser distribuída em reunião da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Administrador: Domingos Figueiredo de Abreu; Acionistas: Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e Nova Cidade de Deus Participações S.A., ambas por seu Diretor-Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão; Auditor: José Claudio Costa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certificado o registro sob número 250.594/15-8, em 16.6.2015. a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.